



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 45, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR ALAN JESUS TRINDADE, DO CARGO GESTOR OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO - SIMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR JOELSON CARVALHO RODRIGUES, DO CARGO ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 47, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR ALAN JESUS TRINDADE, PARA CARGO ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR JOELSON CARVALHO RODRIGUES, PARA CARGO GESTOR OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO - SIMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE GOMES CORREIA, DO CARGO ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 50, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR MÁRCIO DANIEL ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA, DO CARGO ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CAD. IMOB. E TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR ANDRÉ LUÍS MOTA DA SILVA, PARA CARGO COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 52, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA, DO CARGO ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA, PARA CARGO ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 54, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES, PARA CARGO ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 55, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR TARCÍSIO BRUNO CORDEIRO MOTA, PARA CARGO ASSESSOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 56, DE 3 FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR EDILSON MANOEL DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 57, DE 3 FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR EDILSON MANOEL DOS SANTOS, PARA CARGO CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO

5º TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022FMS

EMPRESA ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 1870-4052-7960-3A59.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“EXONERA GESTOR OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO - SIMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **ALAN JESUS TRINDADE**, do cargo de **GESTOR OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO - SIMEC**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“EXONERA ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **JOELSON CARVALHO RODRIGUES**, do cargo de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **ALAN JESUS TRINDADE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **JOELSON CARVALHO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **GESTOR OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO - SIMEC**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“EXONERA ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **PAULO HENRIQUE GOMES CORREIA**, do cargo de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025P.

Arnaldo de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº50, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CAD. IMOB. E TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **MÁRCIO DANIEL ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CAD. IMOB. E TRIBUTOS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **ANDRÉ LUÍS MOTA DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“EXONERA ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA**, do cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025P.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **TARCÍSIO BRUNO CORDEIRO MOTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES**, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 3 FEVEREIRO DE 2025.

“EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **EDILSON MANOEL DOS SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Finanças, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57, DE 3 FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o Sr. **EDILSON MANOEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	35.148,75	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	35.148,75
Total por Modalidade:	35.148,75	35.148,75
Total por Ação:	35.148,75	35.148,75
Total por Unidade Orçamentária:	35.148,75	35.148,75
Total Geral:	35.148,75	35.148,75

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
	Total Suplementado:		50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
	Total Anulado:		50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D63F-271D-F47E-C647.



TERMO DE ADITAMENTO

5º TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME, COM O CNPJ Nº 18360005000190.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADA A EMPRESA ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 18360005000190, com sede na RUA DO ROSARIO Nº15, nº 0, Salvador - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Gabriel da Silva Suzart dos Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 1162193948 e do CPF nº 038.935.485-64, a seguir denominada CONTRATADO, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de quantidades** da prestação de serviços de hospedagem (incluso refeições) para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Salvador/BA conforme Processo Administrativo nº 039/2022 e Pregão Eletrônico nº 006-2022, firmado entre as partes em 24/03/2022, e estão em conformidade com artigos 65, inciso I, alínea b), c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO

A importância resultante das alterações do acréscimo do fornecimento, levadas a efeito, se estabiliza no valor de **R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos reais)**, que equivale a um acréscimo aproximado de **25 % (vinte e cinco mil por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, o valor global do contrato passará de **R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)** para **R\$ 303.750,00 (trezentos e três e setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém - Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE CAÉM
Arnaldo de Oliveira Filho.
Contratante

ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS-ME
ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____



2. _____

**ANEXO ÚNICO
PLANILHA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	Serviço de café da manhã, almoço, jantar e hospedagem de pacientes em tratamento de saúde em Salvador	Diária	1.250	54,00	60.750,00